



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 225, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal da Juventude, Mulheres e Minorias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, em conjunto com a Secretaria Municipal de Juventude, Mulheres e Minorias, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023; com fundamento na Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; e na Resolução CON/CONJUV/SNJ/SGPR/PR nº 2, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Juventude, Mulheres e Minorias no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude, Mulheres e Minorias, a ser realizada no dia 29 de setembro do ano de 2023, tendo como tema central “RECONSTRUIR NO PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da 4ª Conferência Estadual e Nacional de políticas públicas de Juventude.

Art. 3º - O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude, será elaborado pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal e as despesas decorrentes da realização da Conferência, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da secretaria responsável.

Parágrafo único. A comissão organizadora municipal de que trata o "caput" será composta por representantes do governo e da sociedade civil indicados pela Secretaria Municipal de Juventude, Mulheres e Minorias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 225/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 31/08/2023.

JAMES LOPES PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA Nº 532/2023